



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Barro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/07/2026 12:13

Data de Validade: 15/08/2026

Nº da Certidão: 1310243/2026

Nº da Autenticidade: 1E.0V.QR.XA.2P.IA

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante; sua titularidade e autoridade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

CPF: **053.901.384-65**

Data de Nascimento: **28/10/1985**

Nome da Mãe: **CLAUDIA MARIA POVOLERI FUCHS**

Nome do Pai: **EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA FILHO**

Certifico que **CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos do 1º Grau, implantado nas unidades judiciárias de competência cível (varas e juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

NPU	Classe Judicial	Órgão Julgador
0001484-32.2021.8.17.2470	Ação Civil de Improbidade Administrativa	1ª Vara Cível da Comarca de Carpina
0000394-60.2025.8.17.3080	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara da Comarca de Paudalho
0000380-23.2018.8.17.3080	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara da Comarca de Paudalho
0000931-90.2024.8.17.3080	Execução de Título Extrajudicial	2ª Vara da Comarca de Paudalho
0001309-86.2011.8.17.1080	Reintegração / Manutenção de Posse	Segunda Vara da Comarca de Paudalho

0000004-19.2021.8.17.2470	Ação Civil de Improbidade Administrativa	3ª Vara Cível da Comarca de Carpina
0000743-97.2024.8.17.3080	Execução de Título Extrajudicial	1ª Vara da Comarca de Paudalho

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tje.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.